Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Maio de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2109

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.16.04/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **AMANDA SARAIVA DE CASTRO**, CPF nº 007.028.441-52. Objeto: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, com carga horária de 40 horas semanais. Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020. Valor global: R$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais). Data do termo: 16/04/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EB2BAC5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.16.04/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **BRUNA LARISSA VITTI CANDIDO**, inscrita no CPF nº 700.467.721-46. Objeto: credenciamento de profissional para prestação de serviços de **Médica Plantonista**, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, sendo cada plantão de 12 (doze) horas, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020. Valor global (máximo estimado): R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Valor por plantão: R$ 1.000,00 (um mil reais). Data do termo: 16/04/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:651A52AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.20.04/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO**, CPF nº 414.239.501-78. Objeto: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, com carga horária de 40 horas semanais. Vigência: 20/04/2020 a 31/12/2020. Valor global: R$ 11.000,00 (onze mil reais). Data do termo: 20/04/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:9984F20D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.27.04/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **TEREZNHA DA COSTA FREIRE**, CPF nº 000.146.591-07. Objeto: credenciamento de profissional para prestação de serviços de **Técnica de Enfermagem**, junto ao HMA, disponibilizando atendimento de 40 (quarenta) horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 27/04/2020 a 31/12/2020. Valor global: R$ R$ 10.736,00 (dez mil setecentos e trinta e seis reais). Data do termo: 27/04/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F927B1D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.27.04/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **NADIVANE DA COSTA LIMA**, CPF nº 044.177.212-97. Objeto: prestação de serviços de **Técnica de Enfermagem**, junto ao JK, disponibilizando atendimento de 40 (quarenta) horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 27/04/2020 a 31/12/2020. Valor global: R$ R$ 10.736,00 (dez mil setecentos e trinta e seis reais). Data do termo: 27/04/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:69F62FC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.28.04/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **LUANA NOGUEIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 005.561.101-02. Objeto: credenciamento de

profissional para prestação de serviços de **Médica Plantonista**, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, sendo cada plantão de 12 (doze) horas, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 28/04/2020 a 31/12/2020. Valor global (máximo estimado) R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais). Valor por plantão: R$ 1.000,00 (um mil reais) Data do termo: 28/04/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8DA0C727

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.12.05/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **EDUARDO ARAÚJO ISAIAS CLÍNICA MÉDICA LTDA**. Objeto: credenciamento de profissional para prestação de serviços de **Médico Psiquiatra**, junto ao CAPS, disponibilizando atendimento de 10 (dez) horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12/05/2020 a 31/12/2020. Valor global: R$ 58.776,66 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data do termo: 12/05/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2105C004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.12.05/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS**, CPF nº 049.999.951-74. Objeto: credenciamento de profissional para prestação de serviços de Enfermeiro Coordenador , junto ao Hospital Municipal de Alexânia, com carga horária de 40 horas semanais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12/05/2020 a 31/12/2020. Valor global: R$ 38.166,66 (trinta e oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data do termo: 12/05/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6A92F665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.12.05/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **IVANI GOMES BELO CABRAL**, CPF nº 828.772.461-91. Objeto: credenciamento de profissional para prestação de serviços de Técnica em Radiologia, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, com carga horária de 24 horas semanais, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes ao cargo, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12/05/2020 a 31/12/2020. Valor global: R$ 12.977,00 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais). Data do termo: 12/05/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E2F3EF27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.18.05/2020

Credenciamento 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **PAULA DE QUADROS XAVIER DA COSTA**, CPF nº 015.213.951-60. Objeto: credenciamento de profissional para prestação de serviços de **Nutricionista**, junto à Atenção Básica, disponibilizando atendimento de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 18/05/2020 a 31/12/2020. Valor global: R$ 9.291,66 (nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Data do termo: 18/05/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:30EF1BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.04.05/2020

Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ANDERSON FERREIRA CAMPOS 72775831168,** inscrito no CNPJ sob o número 35.811.104/0001-60. Objeto: prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossas sépticas nas unidades pertencentes ao Município de Alexânia/GO (tais como Escolas, Creches, Abrigo, Casa de Passagem Hospital, Unidades Básicas de Saúde, Paço Municipal, dentre outros), conforme necessidade e solicitação prévia da Contratante. Vigência: A partir da assinatura até 31/12/2020. Valor global: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). Data do termo: 04/05/2020.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:482ACC94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 030/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **JHONES FANUEL SOARES NOGUEIRA**- Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **22 de maio de 2020,** até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal (Pagamento empréstimo consignado dos Vereadores e Servidores da Câmara na Caixa Econômica Federal).

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se
A s disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2020.
'

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:7FFB0582

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 028/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 20 de maio de 2020.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário à Servidor (a) efetivo Sr. Diogo Morais Queiroz**, no mês de seu aniversário, conforme previsão no Art. 53 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:A6382694

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES

Portaria nº 029/2020 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 21 de maio de 2020.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário aos Vereadores: Adão Fernandes da Silva, Abinailson Rodrigues de Sousa**, **Mauricio Fernandes de Paula, Gilson da Cruz Martins, José Antonio da Costa, Elcébio Guimarães Souza, Neuza Maia Santos** que, fizeram aniversário no decorrer deste exercício de 2020, até a presente data, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:608D0EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº355/2020 – SMS

PORTARIA Nº355/2020 – SMS DE 25 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de Maio de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO

CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE CAÇU- GOIAS.
DATA SAÍDA:16/05/2020 às 08:00.
CHEGADA:16/05/2020 às12:30hs.
DESTINO: CAÇU- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 355/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8F682C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº356/2020 – SMS

PORTARIA Nº356/2020 – SMS DE 25 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (DEZOITO) de Maio de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE SANTA HELENA- GOIAS.
DATA SAÍDA:18/05/2020 às06:00 HRS.
CHEGADA:18/05/2020 às 13:00hs.
DESTINO: SANTA HELENA- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 356/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9967841B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº357/2020 – SMS

PORTARIA Nº357/2020 – SMS DE 25 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de Maio de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:18/05/2020 às15:00. hrs
CHEGADA:18/05/2020 às12:30. hrs
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 357/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:216B23C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº358/2020 – SMS

PORTARIA Nº358/2020 – SMS DE 25 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (DEZENOVE) de Maio de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (VINTE E CINCO) dias do mês de maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE SANTA HELENA- GOIAS.
DATA SAÍDA:19/05/2020 às13:20 HRS.
CHEGADA:19/05/2020 às 20:00hs.
DESTINO: SANTA HELENA- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 358/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FCF53048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº359/2020 – SMS

PORTARIA Nº359/2020 – SMS DE 25 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (vinte e dois) de Maio de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE CAÇU- GOIAS.
DATA SAÍDA:22/05/2020 às 10:00. hrs
CHEGADA:22/05/2020 às 13:30hs.
DESTINO: CAÇU- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 359/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8525A6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360/2020 – SMS

PORTARIA Nº 360/2020 – SMS DE 25 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 20 (VINTE) DE MAIO A cidade de GOIANIA GOIAS à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme o item 2.2 e do 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 de Maio de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR PACIENTE NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
SAÍDA:20/05/2020 as 17:30 hrs
CHEGADA:21/05/2020 as 13:00 hrs
DESTINO:GOIANIA –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.2; 2.1
VALOR: R$ 280,00
PORTARIA:360/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de Maio de 2020

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6FB9A075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº361/2020 – SMS

PORTARIA Nº361/2020 – SMS DE 25 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (VINTE) DE MAIO DE 2020 à cidade de BARRETOS-SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível; e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais conforme os itens 4.1 e 4.4, do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 de maio de 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE BARRETOS- SP
DATA SAÍDA: 20/05/2020 as 13:00 hrs.
CHEGADA: 22/05/2020 as 01:00 hrs
DESTINO: BARRETOS -SP.
ITEM PORTARIA 475/2019: 4.1; 4.4
VALOR: R$ 380.00
PORTARIA: 361/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 25 de maio de 2020

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:576D0013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº362/2020 – SMS

PORTARIA Nº362/2020 – SMS DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 25 (VINTE E CINCO) MAIO DE 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:22/05/2020 AS 08:00 HRS
CHEGADA:22/05/2020 AS 14:00 HRS
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 362/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 DE ABRIL DE 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C3FA24DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/2020 – SMS

PORTARIA Nº 363/2020 – SMS DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 (VINTE UM) de MAIO de 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 25 (VINTE E CINCO) dia do mês de Maio 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:21/05/2020 às 16:00 hs.
CHEGADA PREVISTA;22/05/2020 às 06;00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.2
VALOR: R$190.00
PORTARIA:363/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Maio de 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:9FDDEEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº364/2020 – SMS

PORTARIA Nº364/2020 – SMS DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (VINTE E CINCO) DE MAIO 2020, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 25 (VINTE E CINCO) MAIO DE 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:25/05/2020 AS 06:00 HRS
CHEGADA:25/05/2020 AS 14:00 HRS
DESTINO: RIO VERDE-GO.
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 364/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 DE ABRIL DE 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C58E07FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 365/2020 – SMS

PORTARIA Nº 365/2020 – SMS DE 25 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (VINTE) de MAIO de 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + uma diária sem pernoite com combustível quantia de R$330,00 (trezentos e trinta reais) conforme o item 2.2; 2.3 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.Aos 25 (VINTE E CINCO) dia do mês de Maio 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:20/05/2020 às 08:00 hs.
CHEGADA PREVISTA;21/05/2020 às 06;30 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.2; 2.3
VALOR: R$330.00
PORTARIA:365/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 25 de Maio de 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B997D5FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
COMUNICADO DE CHAMAMENTO

CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

EM CONFORMIDADE COM O CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 e Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragarças Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que a partir do dia 26 de maio de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min em conformidade com a Decisão Plenária nº. 24/00, Resolução Normativa nº. 017/98 do TCM – GO e instrução normativa 00001/20018 do TCM-GO, Lei Federal 13.979/2020 do artigo 4º, e Medida Provisória 961/2020 que, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO** 02/2020 destinado a contratação de **pessoas físicas e jurídicas** na área da saúde em razão da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), conforme especificado no Edital de Chamamento para credenciamento na área de saúde, cujos valores de todos os procedimentos são os pré-estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução 08/2020, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde.

DANA VILELA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:43AB8B7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 019.2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamento que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia no Exercício de 2020.
DATA DA ABERTURA: 08/06/2020 às 08:15 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:E6790189

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2020	**Nº PROCESSO: 00663/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Aquisição de Medicamento, para a Paciente **DIVINA PEREIRA DA SILVA** em caráter de urgência de acordo com o TAC- Termo de Compromisso, responsabilidade e ajustamento de conduta **N° 01/2017,** assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia e a promotoria de Justiça requisitando o fornecimento de medicamentos de caráter emergencial indispensável à preservação da saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa,ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ n° 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 25 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:4A4A5A6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo n.º **01395/2020**, referente a **Tomada de Preços nº 003/2020**, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicada e homologada seu resultado no dia **25/05/2020**, cujo objeto a contratação de empresa para construção da Praça Ayrton Senna neste município de Buriti Alegre-Goiás, em conformidade com o contrato de repasse nº 870191/2018, referente a Proposta nº 042349/2018, do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, conforme o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e referido preço oferecido pela empresa constante na proposta financeira, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 18.231.544/0001-20, domiciliada na Rua DF-4, Qd. 05, Lt.12, Sala 02, Setor Don Fellipe I, CEP nº 74.460-000, Nerópolis – Goiás. Declara a empresa **VENCEDORA** do certame no valor global total de **R$ 336.029,70 (trezentos e trinta e seis mil, vinte e nove reais e setenta centavos)**.

Maiores informações, a partir dos dados gerais desta Tomada de Preços, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 25 de maio de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:21D8D5B8

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que o processo n.º **01394/2020**, referente a **Tomada de Preços nº 002/2020**, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicada e homologada seu resultado no dia **25/05/2020**, cujo objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Revitalização das Praças Rui Barbosa e Ângelo Naves de Souza neste município de Buriti Alegre-Goiás, em conformidade com o contrato de repasse nº 873039/2018, referente a Proposta nº 027191/2018, do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, conforme o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e referido preço oferecido pela empresa constante na proposta financeira, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 18.231.544/0001-20, domiciliada na Rua DF-4, Qd. 05, Lt.12, Sala 02, Setor Don Fellipe I, CEP nº 74.460-000, Nerópolis – Goiás. Declara a empresa **VENCEDORA** do certame no valor global total de R$ **517.155,14 (quinhentos e dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)**. Maiores informações, a partir dos dados gerais desta Tomada de Preços, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 25 de maio de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E6DE6C4E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40622

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40622/2020
PROCESSO: N° 1464/2020
CONTRATADA: SEBASTIÃO NARCISO DE SOUZA 23947489668
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2019, ARP 007/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a refeições para Bombeiros, Polícia Militar e Servidores da Saúde para barreira sanitária em conformidade com a Lei 13.979 de 06/02/2020, para realização do plano de contingência na Saúde Pública, resultante do surto Covid-19, conforme Decreto Estadual N° 9633 de 16/03/2020, conforme Pregão Presencial nº012/2019 e Ata de Registro de Preço nº007/2019.
VALOR: R$ 480,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4B449272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41154

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41154/2020
PROCESSO: N° 1854/2020
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019.
VALOR: R$ 140,25
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6E635134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40530

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40530/2020
PROCESSO: N° 1347/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, do aviso de credenciamento n° 002/2020 – FMS, publicação no DOU e DOE, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.
VALOR: R$ 1.198,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B290910A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40420

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40420/2020
PROCESSO: N° 1336/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, do aviso de publicação no DOU e DOE, de suspensão de licitação do pregão presencial N° 002/2020 – FMS, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.
VALOR: R$ 1.286,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2CB679BD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40538

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40538/2020
PROCESSO: N° 1376/2020
CONTRATADA: SUPERMECADO ZAGO LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de 45 cestas básicas para serem doadas as famílias dos alunos da rede pública que ficarão sem aula durante o período de quarentena do Coronavírus e outras famílias que possam estar em vulnerabilidade social pela redução de trabalho.
VALOR: R$ 5.338,35
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9386BDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41155/2020
PROCESSO: N° 1902/2020
CONTRATADA: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades do Centro de Saúde, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019
VALOR: R$ 121,40
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1DD27F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41156/2020
PROCESSO: N° 1900/2020
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 020/2019, ARP 012/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial nº020/2019 e Ata de Registro de Preço nº012/2019.
VALOR: R$ 56,10
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0A96EA25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 61/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALDAZINHA – GO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ASMAR EIRELI - EPP.
OBJETO: EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E CALÇADAS.
PROGRAMA: REPASSE SOB Nº 874784/2018-MCIDADES.
VALOR R$: R$ 193.856,16 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 13 de maio de 2020 a 13 de setembro de 2020.

EDIMON BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:BD6D8E23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 22/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta **nº 10462.799000/1190-02**, do Ministério da Saúde
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.301.1.053.4.4.90.51
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**DDG TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ	**32.481.351/0001-58**
VALOR DO CONTRATO	R$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	361/2020
DATA DO CONTRATO	20/05/2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20/05/2020

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F1B7EEB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 22/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta **nº 10462.799000/1190-02**, do Ministério da Saúde
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.301.1.053.4.4.90.51
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ	**14.238.297/0001-32**
VALOR DO CONTRATO	R$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	362/2020
DATA DO CONTRATO	20/05/2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20/05/2020

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D2859020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 22/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta **nº 10462.799000/1190-02**, do Ministério da Saúde
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.301.1.053.4.4.90.51
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**HOSPDAN COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES**
CNPJ	**13.943.408/0001-49**
VALOR DO CONTRATO	R$ 14.114,00 (quatorze mil cento e quatorze reais)
NÚMERO DO CONTRATO	363/2020
DATA DO CONTRATO	20/05/2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20/05/2020

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BB936111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 22/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta **nº 10462.799000/1190-02**, do Ministério da Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.301.1.053.4.4.90.51
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**
CNPJ	**18.031.325/0001-05**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 6.440,00** (seis mil quatrocentos e quarenta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	364/2020
DATA DO CONTRATO	20/05/2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20/05/2020

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0C582BBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 22/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta **nº 10462.799000/1190-02**, do Ministério da Saúde
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.301.1.053.4.4.90.51
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI**
CNPJ	**17.344.993/0001-11**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 9.035,00** (nove mil e trinta e cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	366/2020
DATA DO CONTRATO	20/05/2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20/05/2020

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:33556843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 22/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta **nº 10462.799000/1190-02**, do Ministério da Saúde
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.301.1.053.4.4.90.51
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI**
CNPJ	**13.554.905/0001-55**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 18.220,00** (dezoito mil duzentos e vinte reais)
NÚMERO DO CONTRATO	365/2020
DATA DO CONTRATO	20/05/2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20/05/2020

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B36FAC39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 22/2020
OBJETO	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, de acordo com o objeto da proposta **nº 10462.799000/1190-02**, do Ministério da Saúde
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.33.301.1.053.4.4.90.51
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP**
CNPJ	**33.243.924/0001-78**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.000,00** (doze mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	367/2020
DATA DO CONTRATO	20/05/2020

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 20/05/2020

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BFD2AB5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°028/2020

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°028/2020
O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada em locação de uma máquina para usinar massa asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realizar-se no dia **04.06.2020,** com início às **09:00** horas. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 25 de maio de 2020.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2870D91F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 20/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento de legalidade junto ao fisco federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração até 31 de março de 2020, tendo início na assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/1993;

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na cláusula segunda, o valor total de **R$** 12.650,00 **(**doze mil seiscentos e cinquenta reais**)**, que será realizado de acordo com o Termo de Referência anexo aos autos.

Goiatuba/Goiás, 04 de março de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:414B8F16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraíta/GO, nomeada pelo Decreto nº 085/2019, torna público aos interessados, que, em razão da análise da proposta financeira referente a TP nº 01/2020, sagrou-se vencedora do certame, por atender os requisitos do edital, a empresa MAM CONSTRUÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF nº 33.747.196/0001-31, que apresentou sua proposta financeira no valor de R$ 438.968,65 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Assim, o prazo para eventuais recursos, acerca do resultado, terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação do aviso nos meios legais e o das contrarrazões, imediatamente após o término daquele, cujo prazo, será o estabelecido no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Guaraíta/GO, 25 de maio de 2020

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:0AC7BDD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PP 025/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Barão do Rio Branco, Qd. 41 Lt. 1, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3983-2238, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04,** neste ato representada pela titular a Sra. **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA,** brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob nº 990.606.393-91 e RG nº 126020119995 SEJSPC/MA, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 226.995,42 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 103 A Lt. 007 E, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3142-1952, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.417.694/0004-72**, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº **FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 038.997.706-33 e RG sob nº MG – 8.028.999 SSP/MG, residente e domiciliado em Caratinga – Minas Gerais. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 8.907,11 (oito mil novecentos e sete reais e onze centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COMESTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 21.879.362/0001-74**, sediada no endereço na Rua 6, s/n, Quadra 05 Lote 04 E, Cardoso Continuação, na cidade de parecida de Aparecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3983-0940, neste ato representado por seu titular o Sr. **CLENES MARIO MARIANE PEREIRA**,

brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 872.551.031-20 e no RG n° 3851542 DGPC/GP residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 16.504,07 (dezesseis mil quinhentos e quatro reais e sete centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Osman Garavelo, s/n, Quadra 37 Lote 10, Sala 01, Residencial Solar Central Park, na Cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, fone (62) 3981-1103, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 20.231.242/0001-01**, neste ato representada (o) pelo titular o Sr. **HUGLEYSON ALVES RIBEIRO AMERICO**, brasileiro, casado, empresário, portadora (o) do CPF sob nº 918.180.011-87 e RG sob nº 87.621 SSP/TO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 173.876,10 (cento e setenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Presidente Rodrigues Alves Esquina com Alameda Maria Verano, nº 432, Quadra 14 Lote 20, Loteamento Faicalville II, Goiânia – Goiás, Fone (62) 3251-0351, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº **04.724.729/0001-61**, neste ato representado pelo sócio administrativo o Sr. **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 394.522.801-82 e RG nº 4.432.702 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 193.518,64 (cento e noventa e três mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida das Laranjeiras, s/n, Quadra 45 Lote 0006-E Galpão 03, Parque Primavera, na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3416-8300, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 28.418.133/0001-00**, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº **CASSIO MARTINS DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 032.868.041-93 e RG sob nº 5040142 SPTC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 190.063,73 (cento e noventa mil sessenta e três reais e setenta e sete centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 03.469.129/0001-31**, situada na Rua Lattes, nº 222, Quadra 06 Lote 09, Jardim Planalto, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo sócio administrador o Srº **GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 120.497.781-04 e RG sob nº 2.002.608 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goias. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 123.438,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta e oito reais). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTCOS EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, Rio Verde – Goiás, Fone (64) 3018-2571, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 05.159.591/0001-68**, neste ato representado pelo titular o Srº **CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 336.137.371-91 e RG sob nº 2.042.173 SSP/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 104.718,60 (cento e quatro mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Sonnemberg, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia – Goiás, Qd. 147 Lt. 17 ao 21, Fone (62) 4006-3993, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 25.029.414/0001-74**, neste ato representada pelo sócio o Sr. **JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 297.895.161-34 e RG sob nº 1.391.156 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 39.761,70 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua C-159, nº 674, Jardim America, Goiânia – Goiás, Fone (62) 3928-8989, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 06.065.614/0001-38**, neste ato representada pelo titular o Sr. **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 895.030.901-72 e RG sob nº 3628359 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 025/2020. **Objeto:** Futuras aquisições de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo no edital. **Valor da Ata:** R$ 188.250,59 (cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e

nove centavos). **Prazo da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 06/05/2020.

Indiara – Goiás, 25 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AE404CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 198/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **E M MACEDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Contorno, s/n, Qd 01, Lt 05-A, Sala I, Vila São João, na Cidade de Crixás-GO, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 27.580.365/0001-99,** representada por seu proprietário o Sr. **EMANUEL MARQUES MACEDO**, portador do CPF nº 019.301.911-62, e do RG nº 49.108.73 SSP-GO e registrado no CREA n°22953/D-GO, residente e domiciliado em Crixás– Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 026/2020. **OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e geotécnica para realização de sondagens a SPT com amostra de solo, analise descrição, elaboração dos relatórios e testes de percolação, para atender ao Município de Indiara, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo**. **VALOR:** R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39. Ficha 054**. **PRAZO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2020.

Indiara – Goiás, 25 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:58F20456

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO Nº 107 DE 20 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso I, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
I - para obras e serviços de engenharia:
convite-até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);"

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **E M MACEDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Contorno, s/n, Qd 01, Lt 05-A, Sala I, Vila São João, na Cidade de Crixás-GO, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 27.580.365/0001-99,** representada por seu proprietário o Sr. **EMANUEL MARQUES MACEDO**, portador do CPF nº 019.301.911-62, e do RG nº 49.108.73 SSP-GO e registrado no CREA n°22953/D-GO, residente e domiciliado em Crixás– Goiás, no valor de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, que terá vigência pelo período de **60 (sessenta) dias,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e geotécnica para realização de sondagens a SPT com amostra de solo, analise descrição, elaboração dos relatórios e testes de percolação, para atender ao Município de Indiara, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo**.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Maio de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EC28A85D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL** SRP Nº 046/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publica o extrato do Contrato 448/2020 para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, com a empresa: **Central Oxigênio e Ferramentas Ltda-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.254.741/0001-73, situada na Avenida Marechal Costa e Silva nº 29, Centro – Ipameri-Goiás, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário Nome: Washington César Pedro Correa, portador do CPF:546.152.161-49, no valor de **R$ 182.607,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais),** para pagamento conforme proposta de preços, com vigência na data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

IPAMERI/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8C74164F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0075/2020 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: MARIA AUXILIADORA DA SILVA, brasileira, portadora da RG nº 4110707 DGPC/GO e CPF 010.340.971-80, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, quadra 47, lote 0, nº 521, Setor Central, Iporá-Go

Objeto: Contratação de prestação de serviços como CUIDADORA EDUCADORA RESIDENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 28.929,04 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R$ 3.616,13 (três mil seiscentos e dezesseis reais e treze centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 11/05/2020 a 31/12/2020

Dotações: 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 343 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 11/05/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de maio de 2020.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:3D548D32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS CONTRATO Nº 0060/2020.

"Instrumento de distrato do contrato, firmado entre o MUNICÍPIO DE IPORÁ e a PAULO OCTAVIO FRANCISCO SILVA"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **PAULO OCTAVIO FRANCISCO SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº. 5652895 SSP/GO e CPF (MF) nº. 042.640.811-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Sales, nº 602, Setor Central, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 8.1 do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
As partes acordam em rescindir o **CONTRATO DE Nº 0060/2020**, contrato de responsável pela realização de oficinas na modalidade Esporte Escolinha de futebol e realizando treinamentos de alunos, para atender a necessidade do Município de Iporá, realizada aos 16 dias do mês de março de 2020, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.
Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2020.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Distratante

PAULO OCTAVIO FRANCISCO SILVA
CPF (MF) nº. 042.640.811-06
Distratado

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0927AF34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 046/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A SRA ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 046/2019, firmado **em 06 de fevereiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877, residente e domiciliado na Avenida Pernambuco quadra 49, lote 320 nº 142 – Setor - central, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 046/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 046/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnico de Laboratório para atuar na Unidade do Laboratório Municipal de Análise Clínica e plantonista, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 33.040,20** (**trinta e três mil e quarenta reais e vinte centavos**), que serão pagos no valor de no valor de **R$ 16.336,20 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)** nas parcelas mensais de **R$ 1.361,35** (**hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos**) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 16.704,00 (dezesseis mil e setecentos e quatro reais) referente até 150 (cem e cinquenta) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 247 - Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES
Credenciada
CPF 022.196.061-98

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:B643A6FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 047/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A SRA ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 047/2019, firmado **em 06 de fevereiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES**, portadora do CPF nº. 022.196.061-98, RG nº. 4620865-DGPC e Documento Profissional CRF/GO. 8877, residente e domiciliado na Avenida Pernambuco quadra 49, lote 320 nº 142 – Setor - central, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 047/2019, de 06 de fevereiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 047/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Técnico de laboratório para atuar na Unidade de Coleta e Transfusão Sanguínea – UCT e plantonista, a ser exercido no Hospital Municipal de Iporá, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 33.040,20** (**trinta e três mil e quarenta reais e vinte centavos**), que serão pagos no valor de no valor de **R$ 16.336,20 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)** nas parcelas mensais de **R$ 1.361,35** (**hum mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos**) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os plantões presenciais que serão pagos no valor unitário de R$ 111,36 (cento e onze reais e trinta e seis centavos), sendo devido o valor total de R$ 16.704,00 (dezesseis mil e setecentos e quatro reais) referente até 150 (cem e cinquenta) plantões presenciais de 12 horas anual, o pagamento até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595-3.3.90.36. Ficha 247 - Manutenção do Hospital Municipal.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ANA LIVIA FERREIRA RODRIGUES
Credenciada
CPF 022.196.061-98

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:6D8CC0CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 224 DE 21 DE MAIO DE 2020.

CERTIDÃO
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em 21 de maio de 2020.
_____
Secretaria de Administração

"Altera parte do Decreto n. º 217 que regulamentou atividades privadas e alguns segmentos e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere a Lei orgânica do município de Iporá.
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual n. ° 9.653 de 19 de abril de 2020 que modificou as medidas temporárias restritivas às atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) e prorrogou por 150 (cento e cinquenta) dias tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO a nota técnica n. ° 07/2020 emitida pela Secretaria de Estado da Saúde que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle de ambientes e pessoas para evitar a contaminação e propagação do novo coronavírus durante o funcionamento das atividades econômicas liberadas das medidas restritivas;

CONSIDERANDO a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a nota técnica de 005/2020 assinada pela Secretaria de Saúde apontando os critérios a serem seguidos pelos segmentos do ramo alimentício;

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a determinação contida no art. 1º do Decreto n.º 217 de 07 de maio de 2020, nos incisos VI, VII e VIX e art.º 2 do mesmo decreto, que tange ao funcionamento de empresas do ramo de alimentos e Lago Pôr do Sol, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

V – Restaurantes, Pizzarias, açaíterias, sorveterias, docerias, cafés, pamonharias, 'jantinhas', 'Pit Dog's' estão autorizados funcionamentos atendendo as seguintes exigências:
A) Nos locais com funcionamento apenas no período noturno esses estão autorizados o funcionamento das 19:00h às 23:00h;
B) Nos locais com funcionamento no período matutino e vespertino esses estão autorizados o funcionamento normal;
C) Restaurantes com funcionamento diurno (que servem almoço) deverão permanecer SEM A MODALIDADE SELF SERVICE, devendo permanecer na modalidade Delivery e/ou servidos pelos funcionários da empresa que deverão permanecer com os cuidados praticados atualmente;
D) As exigências a todas as empresas do ramo de alimentos a serem cumpridas são:
- A ocupação deverá ser na capacidade reduzida em 50%;
- Mesas deverão ter apenas 04 (quatro) cadeiras, respeitando ainda o distanciamento de 02 metros entre elas;
- Utensílios preferencialmente descartáveis;
- Mesas preferencialmente sem forros para aumentar a higienização;
- Todas as mesas e cadeiras deverão ser higienizadas com álcool a 70%;
- Todos funcionários deverão estar com máscaras de luvas;
- Jogos coletivos, como SINUCA e outros, permanecem PROIBIDOS;

Art. 2º - Padarias e Bebidões devem permanecer preferencialmente delivery. Se houver disposição de mesas que sejam observadas as exigências do artigo anterior;
Art. 3º - A partir de 21 de maio de 2020 o Lago Pôr do Sol voltará a atender a comunidade, sendo obrigatório o uso de máscaras, devendo evitar jogos coletivos e aparelhos de uso coletivo;
Art. 4º - As determinações contidas nesse decreto estão em consonância com a Nota Técnica que deverá ir anexa a esse Decreto. O descumprimento de alguma das determinações da autoridade sanitária acarretará a suspensão imediata do estabelecimento por 14 (quatorze) dias;
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo inalteradas as demais disposições do Decreto n. º 190/2020, 217/2020, 218/2020 e 221/2020.
Art. 6º - Esse Decreto tem a validade de 14 (quatorze) dias, podendo ser modificado a qualquer tempo, conforme informações das autoridades de saúde, se houver evolução no número de casos de COVID 19 em nosso município.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de maio de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:E4344EE7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 06/2017 - CARTA CONVITE N. 01/2017

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017.

Contratante: IPASI.

Contratado: CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços Consultoria e Assessoria Jurídica para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá, e acompanhamento dos processos até apreciação final por parte dos órgãos competentes.

Vigência do Contrato:02/02/2017 a 31/12/2017.

Vigência do Aditivo: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: 09.272.1134.3.3.90.39.05.

Valor do empenho/aditivo: R$ 88.263,00 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais).

Amparo legal: Lei nº 8.666/93.

Iporá (GO), 03 de janeiro de 2020.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Presidente do IPASI
Contratante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:12290071

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI EXTRATO DO CONTRATO N. 06/2017 – CARTA CONVITE Nº 01/2017

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017.

Contratante: IPASI.

Contratado: CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços Consultoria e Assessoria Jurídica para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá, e acompanhamento dos processos até apreciação final por parte dos órgãos competentes.

Vigência do Contrato: 02/02/2017 a 31/12/2017.
Data da Assinatura do Contrato: 20/02/2017.

Dotação Orçamentária: 09.272.1134.3.3.90.39.05.

Valor do empenho/contrato: R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

Amparo legal: Lei nº 8.666/93.

Iporá (GO), 20 de fevereiro de 2017.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Presidente do IPASI
Contratante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9E9755DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 06/2017 – CARTA CONVITE N. 01/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017.

Contratante: IPASI.

Contratado: CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços Consultoria e Assessoria Jurídica para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá, e acompanhamento dos processos até apreciação final por parte dos órgãos competentes.

Vigência do Contrato: 02/02/2017 a 31/12/2017.

Vigência do Aditivo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 09.272.1134.3.3.90.39.05.

Valor do empenho/aditivo: R$ 80.736,48 (oitenta mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Amparo legal: Lei nº 8.666/93.

Iporá (GO), 02 de janeiro de 2018.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Presidente do IPASI
Contratante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C1EA9F36

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPORÁ-IPASI EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 06/2017 – CARTA CONVITE N. 01/2017

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2017.

Contratante: IPASI.

Contratado: CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para a prestação de serviços Consultoria e Assessoria Jurídica para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipais de Iporá, e acompanhamento dos processos até apreciação final por parte dos órgãos competentes.

Vigência do Contrato: 02/02/2017 a 31/12/2017.

Vigência do Aditivo: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 09.272.1134.3.3.90.39.05.

Valor do empenho/aditivo: R$ 83.964,00 (oitenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Amparo legal: Lei nº 8.666/93.

Iporá (GO), 02 de janeiro de 2019.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Presidente do IPASI
Contratante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B39455CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– MARCOS BORGES MENDONÇA EIRELI**, empresa cujo CNPJ é 13.413.578/0001-11, situada na AV 31 de Março, 02 esquina

com ave paralela, Bairro Maria dos Anjos, município de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção da Secretaria.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais elétricos para manutenção da auto elétrica da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A93A89E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– ROSINEIRE ROSSANO DA SILVA 90351860100**, empresa cujo CNPJ é 34.339.115/0001-27, situada Rua Dona Eva, S/N, Bairro, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manter a limpeza e o bom funcionamento do turismo.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Turismo, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3610DAE1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – **JOSE DARC CARNEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.078.718/0001-50, estabelecida na AV Presidente Dutra, nº 2153, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer materiais solicitados em oficio e afins para o município;*
b) – Em razão da necessidade em atender a demanda da Secretaria de Transportes, uma vez os itens descritos no termo de referência necessitam de manutenção para manter o bom funcionamento da roçadeira da Secretaria de Transporte;.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a* aquisição de fio de nylon, lima cavalinho e elo de corrente, *nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **11** dias do mês de **maio** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A159A1A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– MARCOS BORGES MENDONÇA EIRELI**, empresa cujo CNPJ é 13.413.578/0001-11, situada na AV 31 de Março, 02 esquina com ave paralela, Bairro Maria dos Anjos, município de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção da auto elétrica da Secretaria de Transporte.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais para a auto elétrica do transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:72C06595

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– ROSINEIRE ROSSANO DA SILVA 90351860100**, empresa cujo CNPJ é 34.339.115/0001-27, situada Rua Dona Eva, S/N, Bairro, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manter a limpeza e o bom funcionamento da Secretaria de Administração.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Adminsitração, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BCB57EEB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **NILSON MORAES BORGES NETO 04366619180**, *estabelecida na Rua Calipso Luiz de Moraes, QD: 01, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.334.774/0001-08, possui qualificação para fornecer os serviços de lavagem de veículos para a Secretaria de Administração;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **12** dias do mês de **maio** do ano de **2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FDB5297C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– MARCOS BORGES MENDONÇA EIRELI**, empresa cujo CNPJ é 13.413.578/0001-11, situada na AV 31 de Março, 02 esquina com ave paralela, Bairro Maria dos Anjos, município de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção da auto elétrica da Secretaria de Transporte.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de chicote de instalação e bateria para a Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89D25951

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **COMETA AUTO PEÇAS LTDA**, *estabelecida na AV Três Lagoas, Nº 2793, Setor Jardim Jaragua, Paranaíba, Estado de Mato*

Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.820.480/0001-20, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas em oficio;
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FF5DC6D0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***FUMACEIRA PNEUS LTDA ME****, estabelecida na Rua das Acácias, Nº 320, Jardim Ipiranga, Paranaíba, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.445.899/0001-72, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços para vulcanização de pneus para veículos da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2020.***

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B6991A57

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– MINERAÇÃO FORTALEZA LTDA**, empresa cujo CNPJ é 01.829.378/0001-65, situada na Rodovia GO 206 S/N, Zona Rural, município de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o material solicitado em oficio.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção nos meios fios do município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de brita 0 para manutenção de meio fio, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:922A8A20

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,* no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– ROSINEIRE ROSSANO DA SILVA 90351860100**, empresa cujo CNPJ é 34.339.115/0001-27, situada Rua Dona Eva, S/N, Bairro, Pousada das Nascentes, município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para manter a limpeza e o bom funcionamento da Secretaria de Educação.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria de Educação, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2020.**

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE2A5908

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – **COMETA AUTO PEÇAS LTDA**, *estabelecida na AV Três Lagoas, Nº 2793, Setor Jardim Jaragua, Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.820.480/0001-20, possui qualificação para fornecer as peças solicitadas em oficio;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para manutenção do caminhão Ford da Secretaria de Transporte, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **12** dias do mês de **maio** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:639B7A93

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) **– MINERAÇÃO FORTALEZA LTDA**, empresa cujo CNPJ é 01.829.378/0001-65, situada na Rodovia GO 206 S/N, Zona Rural, município de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o material solicitado em oficio, tais como pedra brita nº0.
b) – A aquisição de tais produtos é essencial para a manutenção nos meios fios do município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de brita 0 para manutenção de meio fio, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **maio** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:076EDBF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***LINHA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.363.752/0001-66, estabelecida na AV Perimetral, QD: 01 LT: 01, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer materiais elétricos e afins para o município;*
b) – Em razão da necessidade em atender a demanda da Secretaria de Transportes, uma vez os itens descritos no termo de referência necessitam de manutenção para manter o bom funcionamento da iluminação do município.
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a* aquisição de materiais elétricos para instalações e manutenções elétricas pública do município*, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **07** dias do mês de **maio** do ano de **2020.

ADAIL XAVIER FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C6ECCDE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da Secretaria,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – ***D.M.P PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, estabelecida na AV Presidente Dutra, Nº 3540, Vila Izanopolis, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.549.524/0005-70, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;

c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços mecânica no veículo Sandero da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2020.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:83699C79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1521/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 184,90 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:DAA0ADDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1522/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 337,80 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:C903DD38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1488/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.465,90 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:DF2ADD88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1481/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 709,80 (SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:F023148D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1489/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:BEAA3CEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1477/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:2A9EFC2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1553/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:8E20A4D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1545/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 885,50 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:BDB1FF6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1478/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:3F059E6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1546/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 233,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:64C3F0D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1479/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 374,90 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
PresidenteCPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:63F772C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1547/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 476,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:3FC73415

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1475/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 330,80 (TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:C8DD04AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1548/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 709,80 (SETECENTOS E NOVE REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:9D14F796

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1551/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 771,40 (SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:12CFCD3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1510/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 224,80 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:235908EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1518/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 875,60 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:87646A20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1519/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.990,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:61F38C44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1520/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 305,80 (TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:FD780239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1496/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 579,10 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:DBE34964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1552/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 274,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:B84A1809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1495/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:75EBF875

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1549/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 459,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:061E4A02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1550/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:26F8B36B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1494/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 579,90 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:8486B4D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1543/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:C895754E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1493/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:AA7A7E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1544/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:489E4D59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1513/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 272,90 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:58BF7FAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1492/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 217,90 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:4DACF347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1482/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:FC3DD92E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1491/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 671,40 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:AB24B8B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1480/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 91,30 (NOVENTA E UM REAIS, E TRINTA CENTAVOS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:2A3565E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1483/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 478,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
PresidenteCPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:127EE2A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5050/2020

OBJETO: PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE SACOS PARA COBERTURA DE ÓBITOS A SEREM REALIZADOS EM CASOS DE ÓBITOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATADO: RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.511,00 (dois mil, quinhentos e onze reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7A83ABB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2325/2020
OBJETO: AJUDA DE CUSTO PARA TRATAMENTO DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: VALQUIRIA ARAUJO DA SILVA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 100,00 (cem reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:F5081851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3869/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE DOAÇÃO DE ÓCULOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DANIELL MARIANO DA SILVA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:A602A466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5010/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE VACINA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA DE VAC.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:E1233D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5277/2020
OBJETO: PAGAMENTO COM AUXÍLIO FINANCEIRO, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: VALERIA NERY DA SILVA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:764B3F63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1554/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ÓCULOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:D8935DFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1555/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: QUEIROZ E CAVALCANTE LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:67A5337A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1556/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAMES PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CENTRO DE ANALISE CLINICA HEVILABOR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:391E7D49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

PROCESSO Nº 0000011/2020. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, UTENSÍLIOS INDISPENSÁVEIS DE USO HABITUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA**: V & K BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA – ME, CNPJ Nº 11.675.903/0001-99. **VALOR**: R$ 5.480,48 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.30. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1.994. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADOR MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE - V & K BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA – ME, CNPJ Nº 11.675.903/0001-99 – SÓCIAS – VILMA RAMOS SIQUEIRA MARTINS – 289.462.781-53 – KELLY RAMOS MARTINS – 919.987.191-20

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:21317448

FMS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 023/2020, DE FORNECIMENTO, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA DISTRIBUIDOR FERREIRA DE AROMAS VIDRO PET EIRELI– ME, CONFORME ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância sanitária, o senhor **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR**, brasileiro, FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO, inscrito no CPF sob o nº 976.768.701-78, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE,** e do outro a empresa **DISTRIBUIDOR FERREIRA DE AROMAS VIDRO PET EIRELI– ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.725.937/0001-57, com sede na Rua Jaraguá, n 494, Qd. 94, Lt. 06, Setor Campinas, Aparecida de Goiânia - GO. CEP: 74.515-040, outrora representada pela **Sra. JAQUELINE FERREIRA SANTOS,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 5291092 2ª via PC-GO, inscrita no CPF sob o nº 118.052.111-02, a seguir denominada **DISTRATADA, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato nº 023/2020**nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a empresa entregou somente 30 (caixas) de luva de procedimento totalizando a quantia de 3.000 (três mil) luvas e 4.000 (quatro mil) mascaras, finalizando em 7.000 (sete mil) itens, no prazo solicitado, dia 27/03/2020;
CONSIDERANDO a urgência na entrega dos itens uma vez que se tratavam de máscaras;
CONSIDERANDO que verbalmente a secretaria de saúde solicitou a rescisão do contrato em virtude do descumprimento na entrega;
CONSIDERANDO que a empresa apresentou notificação extrajudicial solicitando a entrega do restante;
CONSIDERANDO que através de contato telefônico a empresa concordou em rescindir o contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente rescisão contratual, está escudada na cláusula décima terceira do contrato primitivo bem como nos incisos I, II, III, V, XII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência da presente rescisão ao contrato nº 023/2020, a vigência cessará seus efeitos no dia 20 de Maio de 2020..

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir da data desta rescisão, fica necessariamente desobrigada a CONTRATADA de entregar qualquer dos itens contratados.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente rescisão fica autorizada a anulação do saldo orçamentária após a liquidação e pagamento do montante de 14.190,00 com relação aos materiais já recebidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – Em decorrência da presente rescisão fica acordado que a presente rescisão não gerará direito a indenização a qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA – Em decorrência da presente rescisão fica acordado que a CONTRATADA poderá solicitar cancelamento de notas e realizar as alterações necessárias não gerando custo e encargo para a CONTRATANTE.

PARAGRAFO ÚNICO - Ficará a CONTRATADA obrigada a emitir nova nota fiscal relativa aos itens recebidos e a CONTRATANTE ficará obrigada ao pagamento assim que a nota fiscal for emitida.

CLÁUSULA SÉTIMA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 13 de Maio de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás
CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR
Secretário
Distratante

Distribuidor Ferreira de Aromas Vidro Pet EIRELI– ME
JAQUELINE FERREIRA SANTOS
Distratante

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:59E4EE95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020.**
EMPRESA: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 01.407.871/0001-97,
Estabelecida EM Q 08, BLOCO 2, LOTE 04, LOJA 01, SOBRADINHO. BRASÍLIA – DF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS,

DESTE MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 59.170,00 (Cinqüenta e nove mil cento e setenta reais).

Petrolina de Goiás, 17 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:A7948B98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2020.**
EMPRESA: FATIMA FERREIRA MARQUES – 005.573.331-05, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 12.584.916/0001-15,
Estabelecida EM RUA MANOEL O C LEITE 770, 0, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTE MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 26.420,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais).

Petrolina de Goiás, 17 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:4BE91ACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020.**
EMPRESA: TOTO E MALTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 36.864.791/0001-45,
Estabelecida EM RUA JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS, N. 302-A, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS e SIMILARES DE "A a Z" POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA, DESTE MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 00,00

Petrolina de Goiás, 16 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:6A06A141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020.**
EMPRESA: GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 32.617.419/0001-83,Estabelecida EM AV. GUARUJA, 740, QUADRA 34, LOTE 30/31, SALA 4, JARDIM ATLÂNTICO, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTE MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 3.612,00(Três mil seiscentos e doze reais).

Petrolina de Goiás, 13 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:090708DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020.**
EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 37.227.550/0001-58,
Estabelecida EM RUA 5, 129, QD. R7, LT 07, SETOR OESTE, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTE MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 22.853,00 (Vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais).

Petrolina de Goiás, 13 de maio de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:6192CBBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 1657/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que **CANCELARÁ** a licitação que seria realizada no dia **28 DE maio DE 2020, às 08:00 HORAS**, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.** O cancelamento da referida licitação se faz necessária pois existiu uma divergência entre os itens cotados pelo departamento de compras e os itens enviados pela secretaria de administração e gestão diante da constatação do erro o pregoeiro e a equipe de apoio decidiram pelo cancelamento do certame para posterior publicação. Mais informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de MAIO do ano de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:1A6DDB50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
RETIFICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

RETIFICAÇÃO
No Extrato do **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018** publicado no Diário Municipal de Goiás, ano IX, nº 2106, págs. 53 e 54. Onde se lê: Aditivo de Contrato nº 206/2019. Leia-se: Aditivo de Contrato nº 206/2018.

PAULA MENDES CARDOSO MARQUES
Presidente CPL.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DBCE86C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Processo Administrativo/protocolos n.º: 5918/2019; 6004/2019; 6071/2019; 194/2020. - Pregão Presencial – Registro de Preços - n.º 021/2020
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa objetivando o fornecimento de material de limpeza e higiene para Secretarias e Fundos Municipais de Santa Rita do Araguaia.
Assunto: Recurso Administrativo

DECISÃO

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo pregoeiro em inabilitar as empresas X Supermercado Eireli e Ecopel Industria e Comércio Ltda – ME;

CONSIDERANDO que as referidas empresas deixaram de cumprir, por ocasião da abertura dos envelopes de documentação, as exigências previstas no editl de Pregão nº 021/2020;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos autos.

DECIDO, manter a **INABILITAÇÃO** das licitantes **X Supermercado Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.357.475/0001-63** e **Ecopel Indústria e Comércio Ltda – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.928.775/0001-48, conforme consta da Ata da Sessão Pública de abertura de envelopes e julgamento de propostas do Pregão Presencial nº 021/2020 e determino o prosseguimento do certame até seus ulteriores resultados.

Publique-se e Registre-se

Santa Rita do Araguaia-GO, 25 de maio de 2020.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:CB12D97A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Processo Administrativo/protocolos n.º: 6001/2019; 6005/2019; 6110/2019; 196/2020 - Pregão Presencial – Registro de Preços - n.º 022/2020.
Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretarias e Fundos Municipais de Santa Rita do Araguaia.
Assunto: Recurso Administrativo

DECISÃO

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo pregoeiro em inabilitar a empresa X Supermercado Eireli;

CONSIDERANDO que a referida empresa deixou de cumprir, por ocasião da abertura dos envelopes de documentação, as exigências previstas no item 9.3.4 do edital de Pregão nº 022/2020;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos autos.

DECIDO, manter a **INABILITAÇÃO** da licitante **X Supermercado Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.357.475/0001-63**, conforme consta da Ata da Sessão Pública de abertura de envelopes e julgamento de propostas do Pregão Presencial nº 022/2020 e determino o prosseguimento do certame até seus ulteriores resultados.

Publique-se e Registre-se

Santa Rita do Araguaia-GO, 25 de maio de 2020.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:356A3A7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Fundamentação:	Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Federal nº 13.204/15
N° contrato/aditivo:	TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE – GOIÁS E FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS.
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado (a):	**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE – GO E FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS**
Objeto:	ESTABELECER OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO DO MUNICIPIO, APROVADO PELO CMDPI, PARA A FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, PROJETO DENOMINADO "PREVENDO A CEGUEIRA EM GOIÁS – TRINDADE. DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS PRINCIPAIS DOENÇAS OCULARES QUE ACOMETEM O IDOSO", ATRAVÉS DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, DENOMINADO FMPI, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.638/2015 ACRESCIDA DA LEI MUNICIPAL Nº 13.204/15.
Prazo de Vigência:	Até 31/12/2020 a contar da publicação.
Dotação Orçamentária:	08.0801.08.241.0837.2101 – 339030 08.0801.08.241.0837.2101 – 339036 08.0801.08.241.0837.2101 – 339039 08.0801.08.241.0837.2101 – 449052
Data da assinatura:	04/03/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 04 de março de 2020.

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:4C5F9A84

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020**, através do processo nº 2020019845, tipo menor preço global (obtido através do maior percentual de desconto sobre o valor das peças e acessórios e o menor valor sobre a mão-de-obra dos serviços), tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO MÊCÂNICA, ELÉTRICA, REPAROS EM GERAL, LANTERNAGEM, PINTURA, DENTRE OUTROS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO E FUNDOS**,de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **08 de junho de 2020, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 25 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D9A8E116

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020**, através do processo n° **2020008366**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO, PÓ DE PEDRA, CAL, PEDRISCO E BRITA 0 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, cujo resultado assim se mostrou: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77, vencedora do item n° 1 e 2, perfazendo o valor global de **R$ 2.200.480,00 / GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.330.299/0001-78, vencedora do item n° 4 e 7, perfazendo o valor global de **R$ 74.994,00 / GYN AUTOMOTIVA LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.286.856/0001-80, vencedora do item n° 3, 5 e 6, perfazendo o valor global de **R$ 154.995,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **025/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 25 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B8B4F039

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020**, através do processo n° **2020015371**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BRITA 0 PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, cujo resultado assim se mostrou: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77, vencedora do item n° 1 e 2, perfazendo o valor global de **R$ 1.851.205,00 / GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.330.299/0001-78, vencedora do item n° 3, perfazendo o valor global de **R$ 45.150,00/ GYN AUTOMOTIVA LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.286.856/0001-80, vencedora do item n° 4, perfazendo o valor global de **R$ 251.782,50 / JF COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.743.508/0001-73, vencedora do item n° 5 e 6, perfazendo o valor global de **R$ 143.400,00.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **026/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 25 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:86E1EC26

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 380/20

PORTARIA Nº 380/20 DE, 22 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 345/2020 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.020.016.555, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para a servidora **NARA NÚBIA NUNES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-IV.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMETNO DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:11E19CCD

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 384/20

PORTARIA Nº 384/20. DE, 25 DE MAIO DE 2020.

"Retifica a Portaria nº 307/20, sobre licença para tratamento de saúde que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 307/20, de 13/05/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:
*"**I - Conceder à servidora DAYANE CAMARGO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** (...)"*

Leia-se:
*"**I - Conceder à servidora DAYANE CAMARGO DOS SANTOS, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** (...)"*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, TRINDADE - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E1327856

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 381/20

PORTARIA Nº 381/20 DE, 22 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 298/2020 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.020.012.332, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para a servidora **LÚCIA MICLOS MOCO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-III.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMETNO DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5F1AF917

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 382/20

PORTARIA Nº 382/20 DE, 22 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 299/2020 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.020.011.313, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para ao servidor **NELCINO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMETNO DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6B04B0B2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 383/20

PORTARIA Nº 383/20 DE, 22 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 297/2020 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 2.020.011.222, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para a servidora **THAYNA THALITA DE SA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-III.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMETNO DE TRINDADE (GO), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FB76DE69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto aquisição de Material de Construção, destinados a manutenção dos Prédios Públicos, Município de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 25 de maio de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:479B14B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto Construção de um campo de futebol, Cidade de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 25 de maio de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:D4C8A70C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde**,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás – AGM, de 15/05/2020, processo administrativo nº 1917/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais e Utensílios de limpeza, especificados no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 019/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 16.812.837/0001-75
END: RUA 10, SETOR DOS ENGENHEIROS, LOTE 03, LOJA 01, METROPOLITANA (NÚCLEO BANDEIRANTE), BRASÍLIA – DF
REPRESENTANTE: DANILO DA SILVA MALHEIROS

CONTATOS:(61) 3399-0880 / alfamaxcom@hotmail.com

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V.UNT (R$)	V. TOTAL (R$)
6	AROMATIZANTE	AROMATIZANTE AMBIENTAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO EM AMBIENTES EM GERAL, FRASCOS COM 360ML/302G.	ULTRA	200	UNIDADE	5,35	1.070,00
7	BRILHA ALUMÍNIO	COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGENS 500 ML / CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML CADA.	MIX	100	CAIXA 12X1	17,09	1.709,00
8	CERA LÍQUIDA INCOLOR	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, NA COR INCOLOR, DE COMPOSIÇÃO COM CARNAÚBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH: 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, - CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	30	CAIXA 12X1	23,50	705,00
9	CERA LÍQUIDA VERMELHA	CERA LÍQUIDA VERMELHA, PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, NA COR INCOLOR, DE COMPOSIÇÃO COM CARNAÚBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH: 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, - CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	20	CAIXA 12X1	23,50	470,00
10	CERA LÍQUIDA VERDE	CERA LÍQUIDA VERDE, PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, NA COR INCOLOR, DE COMPOSIÇÃO COM CARNAÚBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH: 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, - CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	20	CAIXA 12X1	23,50	470,00
11	CERA LÍQUIDA AMARELA	CERA LÍQUIDA AMARELA, PARA PISO, DE EMULSÃO SEMI-PILIMETÁVEL, NA CATEGORIA DE PRONTO USO, NA COR INCOLOR, DE COMPOSIÇÃO COM CARNAÚBA, PARAFINA, NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, COPOLIMERO ACRÍLICO, CORANTES, ESSÊNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA, PH: 8,0 A 9,0, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, - CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	20	CAIXA 12X1	23,50	470,00
12	COADOR DE CAFÉ 11,5 CM	COADOR DE PANO (FLANELA), MATERIAL 100% ALGODÃO. ARO: METAL. CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES: 11,5 CM / CABO: 6 CM. Nº 03.	TEX	25	UNIDADE	1,20	30,00
13	COADOR DE CAFÉ 16 CM	COADOR DE PANO (FLANELA), MATERIAL 100% ALGODÃO. ARO: METAL. CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES: DIÂMETRO 16 CM, CABO 10 CM. Nº 05.	TEX	25	UNIDADE	1,55	38,75
15	DESINFETANTE	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA USO GERAL, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 2.000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA VAZAMENTO DO PRODUTO E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTE, PREFUME E ÁGUA, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA 0,5% FRAGRÂNCIA LAVANDA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SÓ DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, INFORMAÇÃO DE QUE O PRODUTO FOI TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREAS E SALMONELA CHOLERAESUIS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	MIX	200	CAIXA 12X1	35,31	7.062,00
18	DESENGRAXANTE LÍQUIDO	DESENGRAXANTE LÍQUIDO AUTOMOTIVO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA DE MOTORES, CHASSIS DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS. BOMBONAS DE 2 LITROS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	START	50	UNIDADE	8,26	413,00
20	ESCOVA SANITÁRIA	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA COM SUPORTE. VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO. DURÁVEL E HIGIÊNICA. 1 UNIDADE.	MASTER	50	UNIDADE	3,43	171,50
21	ESCOVA OVAL	ESCOVA OVAL, MACIA, PARA LIMPEZA GERAL, SEM CABO. MEDIDAS APROXIMADAS: 9 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE LARGURA X 4,5 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 UNIDADE.	MASTER	50	UNIDADE	1,38	69,00
22	ESFREGÃO DE AÇO INOX	ESFREGÃO DE AÇO INOX PARA PANELAS. PRODUTO FABRICADO EM ARAME DE AÇO. PRODUTO ESPECIFÍCIO PARA DESINCRUSTAR SUJEIRA PESADA DE EQUIPAMENTOS RÚSTICOS, FOGÕES A LENHA E DE FERRO,	AZUL	20	UNIDADE	1,75	35,00

		CHURRASQUEIRAS, ETC., AMPLAMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DE PANELAS, FORNOS, PRATOS, LOUÇAS DE VIDRO, SUMIDOUROS, TELHAS, PEÇAS DE MÁQUINA, FERRAMENTAS, ETC., EMBALAGEM COM 01 UNIDADES.					
25	FILTRO P/ CAFÉ COMPLETO	SUPORTE FILTRO CAFÉ, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR MARROM, TAMANHO REFERENCIA Nº 103, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CORTA PINGOS. 1 UNIDADE.	PLAST	50	UNIDADE	3,98	199,00
26	FILTRO DE PAPEL	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS.	JOVITA	100	CAIXA 30X1	3,50	350,00
27	FÓSFORO	FÓSFORO, ACENDEDOR EM MADEIRA, COMPOSTO VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO COM PONTO DE PÓLVORA. ACONDICIONADO EM FARDO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS, REEMBALADO EM FARDO CONTENDO 20 MAÇOS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	PARANA	50	FARDO 10X1	2,80	140,00
28	FLANELA PARA LIMPEZA	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 40X60CM NA COR LARANJA. EMBALADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES E COM ETIQUETA DE IDENFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	TEX	100	PACOTE 12X1	13,95	1.395,00
29	GUARDANAPO	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, MEDIDA 24 X 22 CM GOFRADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, PACOTES COM 50 FOLHAS.	FLORA	200	PACOTE	1,38	276,00
30	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE LIXEIRAS, VASOS SANITÁRIOS, PISOS, AZULEJOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM. CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: DE 5,0% +/- 0,5%. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	MIX	30	UNIDADE	7,97	239,10
31	ISQUEIRO	ISQUEIRO ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE FARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. CORES VARIADOS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	2	CAIXA 50X1	172,00	344,00
32	INSETICIDA	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA, EFICAZ CONTRA MOSQUITO DA DENGUE, MOSCAS, MOSQUITOS, FORMIGAS E BARATAS, COM AÇÃO CONTRA OS ESCONDERIJOS DOS INSETOS. EMBALADO EM FRASCO DE AÇO RECICLÁVEL DE 300 ML COM TAMPA AEROSOL. COMPOSIÇÃO: IMIPROTINA 0,04% P/P, CIFENOTRINA S 0,12% P/P, SOLVENTES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTES, PROPELENTE, CONSERVANTE,ANTIOXIDANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, Nº TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ULTRA	20	CAIXA 12X1	59,77	1.195,40
33	LIMPA VIDROS	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇOES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRRA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, CAIXA COM 12/M06, UNIDADES.	MIX	10	CAIXA 12X1	18,34	183,40
36	LIMPA FORNO	LIMPADOR DE FORNO, EMBALAGEM COM 250 ML.	DIABO VERDE	20	UNIDADE	8,38	167,60
41	PÁ PARA LIXO	PÁ PARA LIXO COM BASE EM METAL ZINCADO OU PINTADO DE BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X18 CM APROXIMADAMENTE, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM ETIQUETA DO FABRICANTE. 1 UNIDADE.	RD	50	UNIDADE	3,36	168,00
45	PANO MULTI USO	PANO MULTIUSO, MATERIAL VISCOSE, LÁTEX, SINTÉTICO, TAMANHO 55 X 33 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM COZINHA INDUSTRIAL. 1 UNIDADE.	VB	200	PACOTE 5X1	2,52	504,00
46	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHAS SIMPLES, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464, MEDINDO 10 CM X 30M, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO; GRAMATURA SUPERIOR A 18 CONF. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 83	NOTAVEL	400	FARDO	29,30	11.720,00

		CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃOA SECO, PONDERADA, EM N/M (CALCULO) SUPERIOR QUE 135 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CALCULO), MENOR QUE 8 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², MENOR QUE 4,5 CONFORME ABNT NBR 8259:2002, FUROS EM MM²/M² MENOR QUE 82 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007 - IEM 13, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA, EM S, MENOR QUE 4 CONFORME ABNT NBR 15004:2003, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4).					
49	PAPEL FILME 28 CM	ROLO DE PAPEL FILME EM PVC, TAMANHO 28 CM X 100M.	FASFILME	100	UNIDADE	5,76	576,00
51	PRENDEDOR DE ROUPAS	CONJUNTO DE PRENDEDORES DE ROUPAS, PACOTE COM 12 PEÇAS, PRENDEDOR FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ARAME EM AÇO.	PLAST	40	PACOTE 12X1	1,61	64,40
53	RALADOR EM INOX	RALADOR EM INOX 4 FACES.	ML	10	UNIDADE	24,15	241,50
54	RODO DE MADEIRA 40 CM	RODO DE MADEIRA, 40 CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150 CM. 1 UNIDADE.	MASTER	60	UNIDADE	3,39	203,40
55	RODO DE MADEIRA 60 CM	RODO DE MADEIRA, 60 CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 150 CM. 1 UNIDADE.	MASTER	60	UNIDADE	4,37	262,20
56	RODO DE MADEIRA 80 CM	RODO DE MADEIRA 80 CM, BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE 150 CM. 1 UNIDADE.	MASTER	60	UNIDADE	5,27	316,20
58	RODO PLÁSTICO	RODO PLÁSTICO DUPLO 40 CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO. RODO PERFIL DE BORRACHA COM ACABAMENTO CHANFRADO. UTILIZADO PARA SECAR SUPERFÍCIES ÚMIDAS. POSSUI BORRACHA NATURAL RESISTENTE, LÂMINA EM EVA DUPLO. AJUSTA-SE ÀS IMPERFEIÇÕES DO PISO, IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO. 1 UNIDADE.	MASTER	60	UNIDADE	3,80	228,00
62	SABONETE LÍQUIDO	SABONETE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, LÍQUIDO PEROLIZADO ISENTO DE PERFUME, COMPOSIÇÃO: TRICLOSAN, HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEREATO GLICÓLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTE ÁCIDO CRÍTICO E ÁGUA. BOMBONAS DE POLIETILENO COM 2 LITROS. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS. OBS.: POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E/OU NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIX	60	CAIXA 6X2	50,69	3.041,40
63	SAPONÁCEO COM DETERGENTE	SAPONÁCEO COM DETERGENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA (PINHO, LIMÃO). EXCLUSIVO SISTEMA DE TAMPA ABRE-FECHA - CONTÉM TENSOTIVO BIODGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 300 GRS.	SANNY	40	CAIXA 12X1	36,96	1.478,40
68	VASSOURA DE PALHA	VASSOURA DE PALHA, COM BASE DE MADEIRA REFORÇADA, ISENTA DE NÓS E LASCAS, CERDAS DE PIAÇAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA, RESISTENTE, ISENTO DE NÓS OU LASCAS, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS. 1 UNIDADE.	RD	100	UNIDADE	5,25	525,00
69	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 60 CM PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICO, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS. 1 UNIDADE.	RD	100	UNIDADE	8,19	819,00
70	VASSOURA DE PIAÇAVA	VASSOURA DE PIAÇAVA, MEDINDO 40 CM, COM BASE DE MADEIRA REFORÇADA, ISENTA DE NÓS E LASCAS,CERDAS DE PIAÇAVA BEM FIRMES JUNTO A BASE, CABO DE MADEIRA, RESISTENTE, ISENTO DE NÓS OU LASCAS, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS. 1 UNIDADE.	RD	100	UNIDADE	6,50	650,00
71	VASSOURA HIGIÊNCIA	VASSOURA HIGIÊNICA COM SUPORTE PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE JUNTO AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CABO MEDIDA MÍNIMA DE 20 CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS. 1 UNIDADE.	RD	100	UNIDADE	4,20	420,00

FORNECEDOR (razão social): EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 19.702.350/0001-28
END: RUA 109, QUADRA 18, LOTE 11, N.º 663, SETOR ANA ROSA, TRINDADE – GO
REPRESENTANTE: WAGNER FERREIRA DA COSTA
CONTATOS:(61) 3334-3047 / licitacoesevolucao@gmail.com

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	ÁGUA SANITÁRIA	PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00 P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E	KBÃO	300	CAIXA 12X1	16,42	4.926,00

		COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº. DE LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
2	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL EM GEL, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE.	ITAJA	200	CAIXA 12X1	55,93	11.186,00
3	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS	ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). REFIL COM 440ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE.	START	200	CAIXA 12X1	113,40	22.680,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 96 %, PARA USO DOMÉSTICO - 46° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ITAJA	200	CAIXA 12X1	39,80	7.960,00
5	AMACIANTE	AMACIANTE PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, PRESERVANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. BOMBONAS DE 10 LITROS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS E DATA DE VALIDADE. OBS.: DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXXY	500	UNIDADE	12,89	6.445,00
14	CLORO LÍQUIDO	CLORO LÍQUIDO 5%, 5 LITROS.	START	10	CAIXA 12X1	181,03	1.810,30
24	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS. MEDIDAS 110X 75X20 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 4 UNIDADE.	NOBRE	200	PACOTE 4X1	1,48	296,00
34	LÃ DE AÇO	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES.	INOVE	200	UNIDADE	0,81	162,00
47	PALITO DE DENTE	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO, CAIXA COM 200 UNIDADES .	TALGE	100	CAIXA 200X1	0,80	80,00
48	PAPEL ALUMÍNIO	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X 7,5M. PARA EMBALAGEM E PREPARO DE ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL. 1 UNIDADE.	BOM PACK	100	ROLO	2,70	270,00
57	RODO DE ALUMÍNIO	RODO DE ALUMINIO REFORÇADO DE 50 CM COM CABO DE 1,30. 1 UNIDADE.	LM	60	UNIDADE	11,95	717,00
60	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTO DE SUJEIRAS E MATERIAL ESTRANHO. INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA, COM 20 UNIDADES DE 1000 GRS, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTARNA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, INDICAÇÃO DE DOSAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	OESTE	100	CAIXA 20X1	57,30	5.730,00
66	TOALHA DE PAPEL	TOALHA DE PAPEL, BOBINA, BRANCO NEUTRO, FOLHA DUPLA PICOTADO, 100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 19 CMX22CM. EMBALAGEM ECONÔMICA SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL.	FLORAX	1000	PACOTES 2X1	2,50	2.500,00
72	VASSOURA DE VASCULHAR TETO	VASSOURA DE VASCULHAR TETO, EMPALHA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 2M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE. 1 UNIDADE.	RODOBEM	40	UNIDADE	9,18	367,20

FORNECEDOR (razão social): IVO DE SOUZA ANASTACIO FILHO 08470206141
CNPJ/MF: 36.821.330/0001-95
END: QUADRA 02, LOTE 20, CHACARAS BENVINDA, VAPARAÍSO DE GOIÁS – GO
REPRESENTANTE: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI
CONTATOS:(61) 9 9344-3334 / mapajudistribuicao@gmail.com

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
23	ESPANADOR	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM POLIETILENO. DIMENSÕES: PESO 80 GMS E COMPRIMENTO DE 55 CM. BOA QUALIDADE. 1 UNIDADE.	RODOBEM	20	UNIDADE	18,50	370,00

FORNECEDOR (razão social): MEGA DISTRIBUIÇÃO E ATACADO LTDA
CNPJ/MF: 10.397.971/0001-70
END: RUA JM – 030, N.º 360, QUADRA 44, LOTE 08, LOJA 04, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANÁPOLIS – GO
REPRESENTANTE: ADRIANA MOREIRA CANDIDO LEMOS
CONTATOS:(62) 9 9972-1121 / comercialatacadaodalimpeza@gmail.com / jonathan@atacadaodalimpeza.com.br /

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
17	DETERGENTE LÍQUIDO	DETERGENTE LIQUÍDO NEUTRO DE FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDA PELO ENXÁGUE, ALTA DETERGÊNCIA E EXCELENTE PODE DE REMOÇÃO DE SUJIDADES. INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS, E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRA, Nº TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	OESTE	200	CAIXA 12X1	10,69	2.138,00
59	SABÃO EM PEDRA	SABÃO EM PEDRA 200 GRS. MULTIUSO NEUTRO GLICERINADO. INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, REMOÇAO DE GORDURA DE PANELAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM CONTENDO 05 UNIDADES DE 200 GR CADA, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO,ALCANILIZANTE, GLICERINA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBLAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DE LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	OESTE	100	CAIXA 50X1	34,00	3.400,00

FORNECEDOR (razão social): MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 11.848.351/0001-73
END: RUA 12, CHÁCARA 154/2, LOTE 01, LOJA 01, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF
REPRESENTANTE: PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTATOS: (61) 9 8595-1770 / ms.servicoseconsultoria@gmail.com

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
16	DETERGENTE ÁCIDO	DETERGENTE ÁCIDO INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS EM PISOS BRUTOS, TAIS COMO: CIMENTO E CALÇADA. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXÁGUE. EMBALADO EM GALÃO DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, CORANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALEGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇOES E PRECAUÇOES DE USO, INFORMAÇÃO DA PROIBIÇÃO DA PROIBIÇÃO DE A VENDA AO PÚBLICO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), REGISTRO NO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, SÍMBOLO DE PRODUTO BIODEGRADÁVEL E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	USELIMP	20	CAIXA 12X1	270,00	5.400,00
35	LIMPADOR DE USO GERAL	LIMPADOR DE USO GERAL INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE, ÁGUA E TENSOATIVO ANIÔNICO. INGREDIENTE ATIVO: NONILFENOL E ETOXILADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇOES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRRA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.	OESTE	40	CAIXA 12X1	17,94	717,60
42	PANO PARA LIMPEZA	PANO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PARA CHÃO, ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO 45 X 65 CM, COSTURADOR/FECHADO TIPO SACO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE. 1 UNIDADE.	TEXTIL	800	UNIDADE	2,39	1.912,00
43	PANO DE PRATO	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO UNIFORMEMENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 X 70 CM, COM ESTAMPA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÃES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE. 1 UNIDADE.	TEXTIL	200	UNIDADE	1,99	398,00
61	SABONETE	SABONETE 90 G, CAIXA FECHADA COM 108 UNIDADES VENDIDO EM MÚLTIPLOS DE 12 UNIDADES.	PALMOLIVE	100	CAIXA 12X1	11,26	1.126,00
67	VELA PARA FILTRO DE BARRO	VELA PARA FILTRO DE BARRO ESTERELIZANTE TRIPLA AÇÃO. VELAS PARA FILTRO Nº. 05, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	LOPES	20	UNIDADE	4,18	83,60

FORNECEDOR (razão social): PALADAR MINEIRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 04.755.093/0001-15
END: AC ADE CONJUNTO 14, LOTE 03, SLJ, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA – DF
REPRESENTANTE: DEBORA BENTO QUEIROS
CONTATOS:(61) 3399-8992 / licitacoespaladarmineiro@gmail.com

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
40	LUVA DE VINIL	LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA	VABENE	10	CAIXA 100X1	20,40	204,00

		COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACE EXTERNA E INTERNA LISA, COM VIROLA NO PUNHO, NA MODELAGEM AMBIDESTRA, COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), CAIXA COM 100 LUVAS (50 PARES)					
52	PROTETOR SOLAR	EMBALAGEM COM 125 G; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR; DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B (FATOR 60); HIPORALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO (PARA SER RAPIDAMENTE ABSORVIDO PELA PELE SEM DEIXAR RESÍDUOS); NÃO DEVE SER EM GEL, POIS SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA /SUOR, PRECISANDO DESSE MODO SER APLICADO MAIS VEZES, O QUE LEVARIA A UM MAIOR GASTO); NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. 1 UNIDADE.	RED APPLE	400	UNIDADE	23,11	9.244,00
64	SODA CAÚSTICA COMUM	SODA CÁUSTICA, (COMUM) CONCENTRAÇÃO DE 70% (NAOH), EMBALAGENS DE 1 KG CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	INDAIA	20	UNIDADE	10,37	207,40
65	SODA CAÚSTICA EM ESCAMAS	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, CONCENTRAÇÃO DE 99% (NAOH), EMBALAGENS DE 1KG CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.	KISODA	20	UNIDADE	11,41	228,20

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito

relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 25 de Maio de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA
Fornecedor Registrado

EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
Fornecedor Registrado

IVO DE SOUZA ANASTACIO FILHO 08470206141
Fornecedor Registrado

MEGA DISTRIBUIÇÃO E ATACADO LTDA
Fornecedor Registrado

MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Fornecedor Registrado

PALADAR MINEIRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:573FC219

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde**,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2020, onde foi oportunizado aos licitantes aderirem a Ata de Registro de Preços dos licitantes vencedores e a empresa MEGA DISTRIBUIÇÃO E ATACADO LTDA manifestou interesse, resolve registrar os preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais e Utensílios de limpeza, especificados no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 019/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MEGA DISTRIBUIÇÃO E ATACADO LTDA
CNPJ/MF: 10.397.971/0001-70
END: RUA JM – 030, N.º 360, QUADRA 44, LOTE 08, LOJA 04, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANÁPOLIS – GO
REPRESENTANTE: ADRIANA MOREIRA CANDIDO LEMOS
CONTATOS:(62) 9 9972-1121 / comercialatacadaodalimpeza@gmail.com / jonathan@atacadaodalimpeza.com.br /

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	ÁLCOOL EM GEL 70%	ÁLCOOL EM GEL, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE.	OESTE	200	CAIXA 12X1	55,93	11.186,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 96 %, PARA USO DOMÉSTICO - 46° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	J. FERES	200	CAIXA 12X1	39,80	7.960,00
5	AMACIANTE	AMACIANTE PARA TODOS OS TIPOS DE ROUPAS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ACIDULANTE, COADJUVANTES, PRESERVANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. BOMBONAS DE 10 LITROS, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS E DATA DE VALIDADE. OBS.: DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OESTE	500	UNIDADE	12,89	6.445,00
15	DESINFETANTE	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA USO GERAL, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 2.000 ML, COM TAMPA ROSQUEÁVEL QUE EVITA VAZAMENTO DO PRODUTO E COM ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPOSIÇÃO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTE, PREFUME E ÁGUA, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA 0,5% FRAGRÂNCIA LAVANDA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM SÓ DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, INFORMAÇÃO DE QUE O PRODUTO FOI TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREAS E SALMONELA CHOLERAESUIS E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	OESTE	200	CAIXA 12X1	35,31	7.062,00
33	LIMPA VIDROS	LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇOES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, CÓDIGO DE BARRRA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, CAIXA COM 12/M06, UNIDADES.	OESTE	10	CAIXA 12X1	18,34	183,40
60	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA LINHA, AZUL, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTO DE SUJEIRAS E MATERIAL ESTRANHO. INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA, COM 20 UNIDADES DE 1000 GRS, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTARNA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, NÚMERO DO LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, INDICAÇÃO DE DOSAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	OESTE	100	CAIXA 20X1	57,30	5.730,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 25 de Maio de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MEGA DISTRIBUIÇÃO E ATACADO LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:FE779328

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde**,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás – AGM, de 13/05/2020, processo administrativo nº 1834/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)

quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de água mineral, gás e acessórios, especificados no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 018/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 11.848.351/0001-73
END: RUA 12, CHACARA 154/2, LOTE 1, LOJA 1, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASILIA-DF
REPRESENTANTE: PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JUNIOR
CONTATOS: (61) 9 8595-1770/ ms.serviçoseconsultoria@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE.	SEIVA	130	UNIDADE	12,50	1.625,00
3	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE 500ML, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE ORGÃO COMPETENTE.	SEIVA	700	UNIDADE	1,40	980,00
5	KIT PARA INSTALAÇÃO DO BOTIJÃO DE GÁS 13 KG CONTENDO: REGISTRO CONSTANDO A GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS; MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, NOME DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 1,25M E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS 2 (DUAS), ABRAÇADEIRAS PARA MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, 13 KG (P-13) – PRODUTOS NOVOS.	IMAR	20	UNIDADE	52,00	1.040,00
6	VASILHAME PARA ÁGUA 20 LITROS – GARRAFÃO RETORNÁVEL EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ÁGUA MINERAL, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NA COR AZUL TRANSPARENTE, VALIDADE MÍNIMA REMANESCENTE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA E NBR 14.222/05.	SEIVA	25	UNIDADE	29,50	737,50

FORNECEDOR (razão social): PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
CNPJ/MF: 13.767.598/0001-90
END: RUA 14, QUADRA 68, LOTE 17-A, NOVA FLÓRIDA, ALEXÂNIA – GO
REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
CONTATOS:(62) 3336-4065

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	GÁS LÍQUIDO P-13 - TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, CONFORME NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460 E NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, ENTREGA E INSTALAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA	SUPERGASBRAS COPGAZ GASBALL	250	UNIDADE	97,10	24.275,00
4	BOTIJA DE GÁS VAZIA DE 13 KG –VASILHAME DE 13KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 36 CM/ALTURA 46 CM, CAPACIDADE: 31,5 LITROS.	MANGELS	30	UNIDADE	192,00	5.760,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 25 de Maio de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
Fornecedor Registrado

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2C00D917

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2020 - PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2020	Processo nº **01395/2020**	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 003/2020	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	**PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 18.231.544/0001-20, domiciliada na Rua DF-4, Qd. 05, Lt.12, Sala 02, Setor Don Fellipe I, CEP nº 74.460-000, Nerópolis – Goiás.	
Objeto	Constitui objeto a contratação da empresa para prestação de serviços na construção da Praça Ayrton Senna neste município de Buriti Alegre-Goiás, em conformidade com o contrato de repasse nº 870191/2018, referente a Proposta nº 042349/2018, do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, para o apoio de infraestrutura turística, conforme o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e referido preço oferecido pela empresa constante na proposta financeira, que fazem parte integrante do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.15.451.1538. 1.084 – Construção/Revitalização de Praças e Jardins 0203-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fontes de Recursos: 100.000 - Recursos Ordinários 123.000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
	Fontes	Valores por fontes de recursos
	100.000	R$ 30.459,61 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)
	123.000	R$ 305.570,09 (trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos)
Valor do contrato	R$ 336.029,70 (trezentos e trinta e seis mil, vinte e nove reais e setenta centavos)	
Vigência	25/05/2020 a 25/09/2020, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, logo após as apresentações das medições, e com apresentação da Nota Fiscal, que será vistoriada e assinada por pessoal habilitado e autorizado pelo Departamento de engenharia deste Município, mediante a liberação dos recursos junto à Caixa Econômica Federal.	
Recurso	Receitas de Impostos dos recursos ordinários e Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
Data da assinatura	25/05/2020.	

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 25 de maio de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6A3DA59F

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2020 - PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2020	Processo nº **01394/2020**	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 002/2020	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	**PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 18.231.544/0001-20, domiciliada na Rua DF-4, Qd. 05, Lt.12, Sala 02, Setor Don Fellipe I, CEP nº 74.460-000, Nerópolis – Goiás.	
Objeto	Constitui objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de Revitalização das Praças Rui Barbosa e Ângelo Naves de Souza neste município de Buriti Alegre-Goiás, em conformidade com o contrato de repasse nº 873039/2018, referente a Proposta nº 027191/2018, do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, para o apoio de infraestrutura turística, conforme o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e referido preço oferecido pela empresa constante na proposta financeira, que fazem parte integrante do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.15.451.1538. 1.084 – Construção/Revitalização de Praças e Jardins 0203-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fontes de Recursos: 100.000 - Recursos Ordinários 123.000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
	Fontes	Valores por fontes de recursos
	100.000	R$ 92.900,69 (noventa e dois mil, novecentos reais e sessenta e nove centavos)
	123.000	R$ 424.254,45 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Valor do contrato	R$ 517.155,14 (quinhentos e dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos)	
Vigência	25/05/2020 a 25/09/2020, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, logo após as apresentações das medições, e com apresentação da Nota Fiscal, que será vistoriada e assinada por pessoal habilitado e autorizado pelo Departamento de engenharia deste Município, mediante a liberação dos recursos junto à Caixa Econômica Federal.	
Recurso	Receitas de Impostos dos recursos ordinários e Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
Data da assinatura	25/05/2020.	

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 25 de maio de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:EFF46C77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA JEFFTER COSTA GALVÃO - ME.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **JEFFTER COSTA GALVÃO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1450, quadra 06, lote 54, Central, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **JEFFTER COSTA GALVÃO**, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 034.297.631-05, RG n.º 5477231 SPTC-GO, CRM-GO n° 22192.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 008/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 008/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas – UPA 24H	10	120	R$ 950,00	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 9.500,00**	**R$ 114.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619-3.3.90.39 Ficha 277 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal De Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Jeffter Costa Galvão – ME
CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21
Representado Pelo Sócio O
SR. JEFFTER COSTA GALVÃO
CPF nº 034.297.631-05
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:64B5AB16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material e prestação serviços de borracheiro, para atender a Secretaria Municipal de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO **CNPJ:** 10.796.387/0001-98						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
001802	1	1	UN	Vulcanização	40,00	40,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						40,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ABEL COSTA SOUZA BORRACHEIRO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.796.387/0001-98, estabelecida na Av. W-60 Aeroporto, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 40,00** (Quarenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7B62ADA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 143/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 143/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOSOFICIAIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial, por meio da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: J. CAMARA IRMÃOS S/A **CNPJ: 01.536.754.0001-23**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	1	1	UN	Prestação de Serviços de Publicação "Aviso de Pregão Presencial nº 008/2020".	200,00	200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.536.754.0001-23, estabelecida na Rua Thomaz Edson, Setor Serrinha – Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 200,00 (**Quatrocentos reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 07 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:02F1CC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 142/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 142/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIARIOS OFICIAIS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial, por meio da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: J. CAMARA IRMÃOS S/A **CNPJ: 01.536.754.0001-23**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
-	1	1	UN	Prestação de Serviços de Publicação "Ata Deserta das Tomada de Preços nº 01/2020".	184,62	184,62
-	2	1	UN	Prestação de Serviços de Publicação "Ata Deserta das Tomada de Preços nº 02/2020".	215,38	215,38
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						400,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **J. CAMARA IRMÃOS S/A** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.536.754.0001-23, estabelecida na Rua Thomaz Edson, Setor Serrinha – Goiânia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 400,00 (**Quatrocentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 05 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:3883D5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
078604	1	4	Horas	Propaganda volante "Anuncio Dia D para Vacinação contra Gripe no dia 23/05/2020"	50,00	200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, estabelecida na Rua Moises Moraes de Carvalho, Centro, em Perolândia Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 200,00** (Duzentos reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A7C7C9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELETROCARDIOGRAMA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção em Eletrocardiograma, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção em Eletrocardiograma, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES **CNPJ:** 00.302.007/0001-68						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
080062	1	1	UN	Manutenção de Aparelho Eletrocardiograma	300,00	300,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						300,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.302.007/0001-68, estabelecida na Rua 26 nº 213 – Setor Marista - Goiânia, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 300,00** (Trezentos reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:47181B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material hospitalar, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material hospitalar, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;
AVELAR MEDICAL inscrita no **CNPJ: 36.975.028/0001-91,** com endereço na Avenida Rio Verde, E-Business - sala 1501,15º andar quadra 97 lote 04 – Vila São Tomaz – Aparecida de Goiânia Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, para a aquisição dos materiais conforme segue:

Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**AVELAR MEDICAL CNPJ: 36.975.028/0001-91**	
				PREÇO UNIT	**PREÇO TOTAL**
1	SCALP INTRAVENOSO Nº 27 C/10	30	Cx	28,20	846,00
2	SCALP INTRAVENOSO Nº 23 C/100	60	Cx	30,04	1.802,40
3	LENÇOL DESC. P/ MACA BRANCO 70CMX50MT	100	UN	18,50	1.850,00
TOTAL					**R$ 4.498,40**

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME inscrita no **CNPJ: 28.418.133/0001-00,** com endereço na Avenida das Laranjeiras, Parque Primavera – Aparecida de Goiânia- GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, para a aquisição dos materiais conforme segue:

Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 28.418.133/0001-00**	
				PREÇO UNIT	**PREÇO TOTAL**
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8	50	UN	2,18	109,00
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	30	UN	2,01	60,30
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7	30	UN	2,07	62,10
4	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1000ML	10	UN	7,63	76,30
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LT	20	UN	8,38	167,60
6	COMPRESSA CIRURGICA DE GASES HIDROFILA 13F	200	PCT	21,85	4.370,00
7	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	500	UN	0,53	265,00
8	ESPARADRAPO 10X4,5 1ªLINHA	30	UN	6,70	201,00
9	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	140	UN	2,65	371,00
TOTAL					**R$ 5.682,30**

DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS inscrita no **CNPJ: 21.583.470/0001-03,** com endereço na Rua Mineiros, Nº 1080, Samuel Graham – Jataí- GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, para a aquisição dos materiais conforme segue:

Nº	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS ME CNPJ: 21.583.470/0001-03**	
				PREÇO UNIT	**PREÇO TOTAL**
1	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	50	UN	6,29	314,50

2	ELETRODO CARDIO C/ GEL ADULTO	1	PCT	24,50	24,50
3	ELETRODO CARDIO C/ GEL INFANTIL	1	PCT	24,50	24,50
4	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/50	30	CX	44,00	1.320,00
5	SERINGA P/ INSULINA 50UI C/ AGULHA 8X0,25MM C/ 100	30	CX	39,00	1.170,00
6	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	50	UN	3,65	182,50
TOTAL					**R$ 3.036,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação das empresas, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pelas mesmas no valor de **R$ 13.216,70** (Treze mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 22 de Maio de 2020

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:195ABE8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SESSÃO Nº 001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2020 - Sessão Nº 001

Processo	:	1645/2020
Objeto	:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA Nº 201900010026481.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:15 horas do dia 25 de maio de 2020, reuniram-se na sala DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES o Pregoeiro VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES e os membros da Equipe de Apoio LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE, CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA, , designados pelo Decreto nº 020/2020, de 13/01/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 268/2014, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 009/2020, tipo menor preço por item.
2 - Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item IV do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PINHEIROS VEICULOS LTDA	NÃO	01.692.763/0001-03	LUCAS JOVE OZORIO	5276267
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO	14.234.954/0001-73	ARNOLD MARQUES DE CARVALHO	5102250 SPTC GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Item 1: Veículo/pick up adaptado para ambulância - 1 Und

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	CHEVROLET	R$ 94.900,00	R$ 94.900,00	Sim
2	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	FIAT STRADA	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00	Sim

5 - Dos Lances por item
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5. 1 - Lances do Item 1: Veículo/pick up adaptado para ambulância - 1 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R$ 94.500,00
1ª	2	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 94.800,00
2ª	1	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R$ 94.200,00
2ª	2	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 94.400,00
3ª	1	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R$ 93.500,00
3ª	2	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 94.100,00
4ª	Desistente	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 94.100,00

5. 1a - Rodada de Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R$ 92.000,00

5. 1b - Classificação Provisória do item n° 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R$ 92.000,00
2	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 94.100,00

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.
Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:
Item 1: Veículo/pick up adaptado para ambulância - 1 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R$ 92.000,00	R$ 92.000,00
2	PINHEIROS VEICULOS LTDA	01.692.763/0001-03	R$ 94.100,00	R$ 94.100,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8 - Da Adjudicação
Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Veículo/pick up adaptado para ambulância	CHEVROLET	1	UND	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.234.954/0001-73	R$ 92.000,00	R$ 92.000,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.
10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Pinheiros Veiculos LTDA
LUCAS JOVE OZORIO

Tudo Comercio de Veiculos LTDA
ARNOLD MARQUES DE CARVALHO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E49327B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 1645/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2020

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 1645/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 1645/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2020, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA Nº 201900010026481.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições

legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 009/2020**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM (RECURSOS DO ESTADO) PROPOSTA Nº 201900010026481, para o cumprimento das atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.234.954/0001-73, estabelecida na AVENIDA MUTIRAO ESQUINA COM A RUA T-55 nº 102, QUADRA 102, LOTES 1/5 E 19/24, Bairro SETOR BUENO GOIANIA/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO/PICK UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CHEVROLET	1	UND	R$ 92.000,00	R$ 92.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 92.000,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 92.000,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 25 DE MAIO DE 2020.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:ACBD0478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - PROCESSO N° 1645/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2020

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS

PROCESSO N° 1645/2020

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2020

Comunicamos que o Processo nº. **1645/2020**, na modalidade Pregão Presencial de nº **009/2020**, teve os seguintes vencedores com os seguintes valores:
TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.234.954/0001-73 estabelecida na AVENIDA MUTIRAO ESQUINA COM A RUA T-55 nº 102QUADRA 102 LOTES 1/5 E 19/24 Bairro SETOR BUENO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO/PICK UP ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	CHEVROLET	1	UND	R$ 92.000,00	R$ 92.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 92.000,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS)** e para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês **maio** do ano de **2020**.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:ED90948C
